# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 51.349.975/0001-60**

*"Compromisso com a verdade."*

**Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP**
**Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com**


## ATA 0014/2022
## AUDIÊNCIA DA LDO PARA 2023 - 13/06/2022

**ATA Nº 14/2022 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº19/2022 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos treze dias do mês de junho de 2022, as 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Icem, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente reunião tratou-se de uma Audiência para dar atendimento ao parágrado único do artigo 48 da lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 que diz que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos; Lei de Diretrizes orçamentárias e orçamentos, sendo certo de que todas as Entidades constituídas no município foram convidadas, bem assim outros órgãos representativos na sociedade. Colocado o objetivo da Audiência o Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereadores Ana Maria B. Mesquita, Maria Eduarda Vilela do Nascimento e Ulisses Iochio Alves Kawaguchi que no cumprimento do seu dever se disponibilizaram e compareceram na referida Audiência. Da mesma forma agradeceu os demais Vereadores presentes. Em seguida o Presidente informou que no final do ano outra Audiência dessa natureza deveria acontecer, por ocasião da discussão e elaboração do Orçamento anual do Município. O Presidente informou que a população foi convocada para participação presencial, através edital nº 03/2021, de 02/06/22, sendo que a mesma poderia opinar sobre o assunto em pauta, ou seja, o Projeto de Lei nº 19/2022 . Isto posto, o Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 19/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Feita a leitura, o Sr. Presidente da Câmara deixou a palavra livre . Usou a palavra o Vereador Procópio falando sobre o art. 2º que preve apoio aos estudantes , dizendo que a redação deveria ser mais clara e que o Município deveria se empenhar em trazer mais cursos profissionalizantes. Com relação as suplementações e transposições previstas nos

artigos 9º e 10, estas deveriam ser no percentual de 10%. O projeto prevê 25%, mas o correto seria 10% disse o Vereador. Usou a palavra a Vereadora Ana Maria , dizendo que 10% seria o suficiente para o trabalho do Executivo, uma vez que a Câmara estaria sempre aqui para aprovar as suplementações, caso necessário. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, para definirem quais Emendas seria apresentadas no Projeto de Lei ora em discussão. Reiniciando os trabalhos, decidiram que as Emendas seriam nos artigos 9º e 10 que tratam do percentual para transposições e suplementações , além do acréscimo do inciso X ao artigo 2º, inserindo o incentivo ao esporte e a modificação da redação do artigo 16, inciso I, tornando-a mais clara e objetiva .Em seguida não havendo questionamentos ou sugestões nem dos Vereadores, nem da população e não havendo mais nada a ser tratado, o sr. Presidente encerrou a sessão e assim o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Rogério de Souza Borges , 1º secretário mandei lavrar a presente ata, que será lida e aprovada se achada conforme.

Plenário Antônio Eustáchio da Silveira,
Icém 13 de junho de 2022.

**NOÉLIO ALVES CORREIA**
Presidente da Câmara

**ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**
1º Secretário

**MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO**
2ª Secretária e Membro da Comissão de Orçamento e Finanças

**ANA MARIA BORGES MESQUITA**
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

**ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI**
Membro -Relator da Comissão .
de Orçamento e Finanças